



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santo Ângelo, nº 95, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.547.309/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 007.845.550-28, portador da cédula de identidade civil nº 7070246901, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 127/2018, Processo Licitatório nº 239/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 373/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SÉTIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por 03 (três) meses, até 02 de janeiro de 2020, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**


Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)**.


**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**



As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento:

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 02 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:  
Elisandra N. dos Santos   
CPF: 973.655.050-87  
Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
MUNICÍPIO  
JUNTOS PODEMOS MAIS